

<u> Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu</u>

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a aquisição de ""EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS" para uso de Diversas Secretaria da Prefeitura de Foz de Foz do Iguaçu, conforme especificado nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - do Anexo I - Termo de Referencia e demais anexos do edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de utilização em diversas Secretarias.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
18.01.18.122.0180.	2160	44.90.52	1.505
09.01.27.812.0090.	1020	44.90.52	1.505
14.02.04.122.0140.	2131	44.90.52	1.505

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	CÓDI GO GIIG	MED	QTD	VR. UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
1	APARELHOS DE TV SMARTV LED, 55 POLEGADAS, ULTRA HD 4K, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, 3 ENTRADAS HDMI, 2 ENTRADAS USB, WI-FI E ESPELHAMENTO DE TELA, com as seguintes características e especificações: Tipo de TV: Smartv;Cor: Preta;Tecnologia da Tela: LED;Polegadas: no mínimo 55" e no máximo 58"; Resolução: Ultra HD 4K; Taxa de atualização com tecnologia: 120Hz; Recursos de Vídeo: HDR Premium / Mega Contraste / UHD Diming / Pur Color / Contrast Enhancer / auto Motion Plus / Modo Filme; Recursos de Áudio: Dolby Digital Plus / DTS Codec / Potência sonora (20W RMS) / Tipo de alto falante (2	5009	UND	6	R\$ 5.366,76	32.200,56

Praça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-34 (45) 2105-1368 / e-mail: goreti.gar@pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br / www.



FIS. N°_PMFI/DICO

ESTADO DO PARANÁ

To og	w van					CON
	canais) / Multiroom Link;					
	Potência de Áudio: 20W (RMS);					
	Quantidade de entradas USB: 2;					
	Local das entradas USB: 2 entradas traseiras;					
	Quantidade de entradas HDMI: 3;					
	Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras;					
	Processador: Quad Core;					
	Outras Conexões: Componente / Composto (Uso Normal por Componente Y) / Entrada de Rede RJ45 / Saída de cabo óptico digital / Cabo – Antena / HDMI ARC / HDMI Quick Switch / Anynet+ (HDMI-CEC);					
	Wi-Fi: Wi-Fi Integrado;					
	Manual de instruções em PDF;					
	Converso Digital Integrado: Sim;					
	Timer In/Off: Sim;					
	Sleep Timer: Sim;					
	Closed Caption: Sim;					
	Recursos: Instant On / Acessibilidade (Guia de voz / ampliar / maior contraste) / Digital Clean View / Busca automática de canais / Desligamento Automático / Legenda / Connect Share (HDD) / Connect Share (USB 2.0) / POP incorporado / Ultra Clean View / Idioma (Português) / Sensor Ecológico / Selo Procel "A";					
	Consumo (Kw/h): 200W;					
	Garantia do fornecedor: 12 Meses.					
2	Geladeira de uma porta e capacidade de 240 litros, cor branca, voltagem 110 volts	83727	UND	1	1.099,00	1.099,00
3	Fogão de piso com 4 bocas, acendimento automático (bivolt) na cor branca, forno com capacidade de 59 litros.	<mark>96792</mark>	UND	1	399,00	399,00
4	Freezer Horizontal dupla função com 477 litros de armazenamento, com duas tampas na cor branca, bivolt, características dreno de degelo frontal, fechadura com chave, pés com rodízios.	67793	UND	2	2.165,00	2.165,00



FIS. Nº_____PMFI/DICO

ESTADO DO PARANÁ

5	TV LED 58 polegadas, smart TV full HD, entrada HDMI, Classificação energética A ou equivalente 110V. Garantia de um ano. Acompanhado de todos acessórios	8839	UND	2	3.100,00	6.200,00
6	Projetor vida útil da lâmpada 5000 horas, alcance de projeção 1.45 – 1.96. Vídeos compatíveis com PC e Mac. Garantia de um ano. Acompanhado de todos acessórios.	58156	UND	2	2.080,00	4.160,00
7	GPS portátil a prova D'água e com bússola visor monocromático. Registro de ate 50 rotas. Cabo USB, manual.	83631	UND	03	580,00	1.740,00
8	Tablet. Capacidade 8GB, tamanho 7, Touch screen, alimentação bivolt, conexão USB. Garantia de um ano, acompanhado de todos os acessórios: tablet, cabo de dados, fone de ouvido e carregador.		UND	10	557,44	5.574,40
	TOTAL					3.537,96

APRESENTAR AMOSTRA PARA VERIFICAR SE ATENDE À ESPECIFICAÇÃO.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA:

Em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato/recebimento do empenho.

A entrega dos objetos da licitação deverá ser realizada mediante agendamento e com o Almoxarifado Central do Município no endereço abaixo especificado ou por ele determinado;

- Almoxarifado Central do Município
- Rua Assis Brasil nº 447 Vila Portes
- Telefone para Contato n° (45) 3901-3239 c/ Fabiano
- Celular: 98401-3096
- E-mail: almox.central@pmfi.pr.gov.br

Na entrega dos itens, estes serão vistoriados por servidor do órgão requisitante, que acompanhados de um representante da fornecedora, farão a conferência das especificações e da integridade dos itens entregues.

Caso sejam constatadas irregularidades, o fiscal emitirá documento relatando as alterações, que deverão ser sanadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Termo de Referência, sob pena de multa.



ESTADO DO PARANÁ

A nota fiscal deverá constar as seguintes informações:

- Nota Empenho n.º -----/2018
- Recursos -----.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) A CONTRATADA terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos itens objeto deste Contrato, seguindo rigorosamente as especificações e instruções constantes neste termo de referência, de acordo com a marca indicada na proposta, a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- b) Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução do fornecimento e todos os tributos e frete incidentes sobre o objeto deste Termo de Referência, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei;
- c) Se em caso de força maior, a entrega não possa ser realizada no prazo especificado, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito ao CONTRATANTE a ocorrência, indicando a data em que efetuará a entrega, não podendo esse adiamento ser superior a 10 (dez) dias corridos;
- d) Constatada a falha ou defeitos dos aparelhos, equipamentos e materiais, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para sanar a deficiência e/ou providenciar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- e) A CONTRATADA deverá garantir a substituição de partes ou peças defeituosas, sem ônus para a SMAS, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido, por força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado.
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a obrigação do fornecimento itens objeto deste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da Administração.
- g) A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica local (na cidade de Foz do Iguaçu/PR), dentro do prazo de garantia dos itens objeto deste Contrato;
- h) Os itens objeto deste Contrato deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas Especificações deste Termo de Referência;
- i) A CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal acompanhada de todas as certidões negativas necessárias;



ESTADO DO PARANÁ

- j) A CONTRATADA deverá acrescentar na Nota Fiscal a observação a ser informada através da Nota de Empenho e em caso de duvida antes da emissão da nota fiscal a empresa deverá obrigatoriamente entrar em contato com o Fiscal do Contrato, através do telefone indicados no quadro abaixo. Segue modelo observação a ser acrescentada a nota fiscal:
- k) Informações Complementares: Nota Empenho n.º ------/2017 Recursos -----
 - a. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem às normas de segurança no trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes;
 - b. Responder por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados pelos serviços prestados por seus empregados e/ou equipamentos, causados aos itens no ato da entrega;

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

PARA LO LOTE 01 - Fica responsável pela fiscalização do presente instrumento contratual o os seguintes profissionais para fiscalização e gestão do objeto contratual:

Itens	Gestor	Fiscal
01	Evandro Ferreira	Sandro L.Ebbing – (45) 2105-1007 / 1009
02, 03 e 04	Antonio Aparecido Sabia	Silfar Neves Marques (45)3901-3346
05, 06, 07 e 08	Ângela Luzia Borges de Meira	(45) 98417-7747

Foz do Iguaçu, 21 de agosto de 2018.

Ney Patrício da Costa Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO II - DO OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente a aquisição de **""EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS"** para uso de Diversas Secretaria da Prefeitura de Foz de Foz do Iguaçu, conforme especificado nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - do Anexo I - Termo de Referencia e demais anexos do edital.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária devido à necessidade de utilização em diversas Secretarias.

3. Especificação de material e valores:

- 3.1. Valor Maximo da licitação de R\$ 53.537,06 (cinquenta e três mil e quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos)
- 3.2. Dotação Orçamentária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
18.01.18.122.0180.	2160	44.90.52	1.505
09.01.27.812.0090.	1020	44.90.52	1.505
14.02.04.122.0140.	2131	44.90.52	1.505

3 DO RECEBIMENTO:

- 3.1 O bem ou prestação de serviço deverá ser executado em conformidade com a Nota de Empenho e os termos do edital.
- 3.2 A entrega do bem ou da prestação do serviço deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia.
- 3.3 Todos os bens fornecidos ou serviços prestados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 3.4 O(s) bem (ens) ou serviço(s) objeto deste edital deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

Praça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-34 (45) 2105-1368 / e-mail: goreti.gar@pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

- 3.5 O recebimento do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do objeto fornecido.
- 3.1 O pagamento será efetuado em até 25 (*vinte e cinco*) dias, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente certificada pelo órgão requisitante, vedada a antecipação do pagamento.
- 3.2 A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao fornecedor/prestador, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.
- 3.3 Para o recebimento dos pagamentos devidos, a empresa deverá apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda, os seguintes documentos para comprovação da regularidade fiscal:
- 3.3.1 Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN n°.1.751 de 02/10/2014.
- 3.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais para participar de licitação junto a órgãos públicos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- 3.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- 3.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 3.3.5 Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **CNDT**), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei.

Foz do Iguaçu – PR 21 de agosto de 2018.

Ney Patrício da Costa Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

1. DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA COMERCIAL

- 1.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 1.2. A proposta de preços inicial deverá ser digitada no site **www.licitacoes-e.com.br**, para análise e terá que conter:
 - I- Preço total do lote contemplando todos os itens pertencentes ao lote, com até duas casas decimais após á vírgula; Será desclassificada a empresa que cotar parcialmente o lote.
 - II- Marca dos itens cotados, a não especificação da marca acarretará na desclassificação do licitante.
 - III-Conter as condições de pagamento em conformidade com o edital, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - IV- Prazo de validade da proposta: 60 dias, a não especificação significa que a licitante concorda com os termos do edital;
 - V- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios.
 - VI- É vedada a identificação do licitante antes do término da fase competitiva.
 - 1.3. Não será aceita cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
 - 1.4. Os tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do objeto da licitação, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.
 - 1.5. O licitante declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e parafiscais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação.

2. DA HABILITAÇÃO

Praça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-34 (45) 2105-1368 / e-mail: goreti.gar@pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº142/2018



ESTADO DO PARANÁ

- 2.1. A licitante com a proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar a seguinte documentação:
- 2.1.1. Para habilitação jurídica e regularidade fiscal:
- I. Registro comercial, no caso de empresa individual.
- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus atuais administradores.

Observação: considera-se como ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor: Tratando-se de sociedades por ações, o estatuto social vigente e atas das assembléias e de designação ou eleição de diretoria; tratando de sociedade empresária, contrato social e respectivas alterações ou contrato social consolidado e respectivas alterações.

- III. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- V. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 02, de 16 de setembro de 2009, de acordo com o **Modelo III.**
- VI. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
- VII. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VIII. Prova de regularidade relativa a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitida conforme Portaria Conjunta RFB / PGFN n°.1.751 de 02/10/2014.
- IX. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais com finalidade específica para participar de licitação junto a órgãos públicos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- X. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas instituídos por lei;
- XI. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;



ESTADO DO PARANÁ

- XII. Declaração conjunta que versa sobre recebimento do edital, superveniência de fatos impeditivos da habilitação, Proibição do Trabalho de Menores e de Relação de emprego com servidores; conforme Modelo II.
- XIII. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação;
- XIV. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extra judicial, expedida pelo Distribuidor Judicial competente da sede da licitante;
- XV. Tratando-se de microempresa e empresa de pequeno porte, tendo em vista o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, conforme consta no art. 8º da Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, acompanhada da declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. **O Modelo I da Declaração encontra-se no Edital.**

3. ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO AO PREGOEIRO

- 3.1. Os documentos deverão chegar ao endereço constante do preâmbulo deste edital, sob pena de desclassificação da proposta, além das demais penalidades previstas neste edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão, independente de comunicação do Pregoeiro.
- 3.1.1. O Pregoeiro poderá solicitar a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.
- 3.1.2. O licitante poderá encaminhar o envelope contendo os documentos de habilitação anteriormente à realização da sessão do pregão, identificando no referido envelope os elementos que possibilitem seu vínculo ao processo licitatório. O Pregoeiro deverá abrir o envelope somente após a realização da sessão do Pregão. Os envelopes dos licitantes que não vencerem quaisquer dos itens deste edital estarão à disposição dos mesmos para sua retirada durante 60 (sessenta) dias após a realização da sessão, findo esse prazo serão destruídos.

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Caso as Certidões não provem a regularidade da licitante, estes estarão imediatamente inabilitados no presente processo licitatório, além de sofrerem as penalidades previstas no edital e na legislação pertinente.
- 4.2. Os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade sendo dispensada sua autenticação.

Praça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-34 (45) 2105-1368 / e-mail: goreti.gar@pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br / PREGÃO ELETRONICO Nº142/2018



ESTADO DO PARANÁ

- 4.3. Caso os documentos referidos nos itens 2 e 3 deste Anexo não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.
- 4.4. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 4.6. Havendo alguma restrição nos documentos de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis posteriores ao prazo estipulado no item 3.1, para a regularização da documentação, sob pena de decair do direito à contratação.
- 4.7. Ultrapassado o prazo previsto no subitem 4.6, a microempresa ou empresa de pequeno porte decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

Ney Patrício da Costa Secretário Municipal de Administração



A

Prefeitura do Município de Foz do Iguaça

ESTADO DO PARANÁ

MODELO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

Prefeitura Municipal de	Foz do Iguaçu			
Diretoria de Compras e S	Suprimentos			
Pregão Eletrônico nº 14	42/2018			
A empresa	ral o(a) Sr(a)e do CPF no	, inscrita no CNPJ n°		, por intermédio
de seu representante leg	al o(a) Sr(a)		_, portador(a	a) da Carteira de
Identidade no	e do CPF no	, declara,	que se enqua	adra na condição
de Microempresa (ME) 123, DE 14/12/2006.	ou empresa de pequeno porte	e (EPP) constituídas na for	ma da Lei C	complementar n°.
	apresenta nenhuma das restri Lei, comprometendo-se a info			
	Por ser verdade, f	ïrmamos a presente.		
		Local,	de	2018.
		o do representante		
	legal da	a empresa		
		itador:		
	Registro	o no CRC		



ESTADO DO PARANÁ

MODELO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu Diretoria de Compras e Suprimentos Pregão Eletrônico nº 142/2018 Prezados Senhores: A empresa ______, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)______, portador(a) do RG n°______ e do CPF nº. _____, para fins do disposto no Edital de licitação em epigrafe, **DECLARA**, a) Que recebeu do licitador toda a documentação do Pregão Eletrônico supramencionada, relacionada no Edital em apreço e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; b) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à habilitação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. c) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme disciplina do art. 7°, XXXIII da CF 88; d) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Foz do Iguaçu. Por ser verdade, firmamos a presente. Local, ____ de _____ Nome e carimbo do Representante

Praça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-34 (45) 2105-1368 / e-mail: goreti.gar@pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br

Legal da empresa



À

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Prefeitura do Município de Foz do Iguaça

ESTADO DO PARANÁ

MODELO III

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGAU ELETRONICO N° 142/2018 - PMF1					
OBJETO Aquisição de, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital e seus anexos.					
(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 117/2018 , declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:					
(a) a proposta apresentada para participar da presente <i>Licitação</i> , foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da <i>Licitação</i> , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;					
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente <i>Licitação</i> não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da <i>Licitação</i> , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;					
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da <i>Licitação</i> quanto a participar ou não da referida licitação;					
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente <i>Licitação</i> não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da <i>Licitação</i> antes da adjudicação do objeto da referida licitação;					
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente <i>Licitação</i> não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da <i>Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu</i> antes da abertura oficial das propostas; e					
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.					
Por ser verdade, firmamos a presente.					
<i>Local</i> , de de 2018.					
Nome e carimbo do representante Legal da empresa					
Praça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-34 (45) 2105-1368 / e-mail: goreti.gar@pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br					

DIRETOR



ESTADO DO PARANÁ

MODELO IV PROPOSTA COMERCIAL

(em papel personalizado da empresa)

Razão Social:	:	CNPJ/MF:	
IE			
Tel/Fax:	CEP:	Cidade:	UF:
A			
Prefeitura Mu	ınicipal de Foz do Iguaçu		
Diretoria de C	Compras e Suprimentos		
Pregão Eletr	ônico nº7/2018		
Banco	Agência Bancaria	Conta Corrente nº	
Em atenção a conforme aba		mos nossa proposta comercial para c	fornecimento do objeto,

DE TV SMARTV LED, 55					·
TRA HD 4K, COM CONVERSOR RADO, 3 ENTRADAS HDMI, 2 B, WI-FI E ESPELHAMENTO DE sintes características e especificações: artv;Cor: Preta;Tecnologia da Tela: mínimo 55" e no máximo 58"; D 4K; D com tecnologia: 120Hz; D the	06	UND			
	TRA HD 4K, COM CONVERSOR RADO, 3 ENTRADAS HDMI, 2, WI-FI E ESPELHAMENTO DE intes características e especificações: artv;Cor: Preta;Tecnologia da Tela: mínimo 55" e no máximo 58"; D 4K; com tecnologia: 120Hz; : HDR Premium / Mega Contraste / ar Color / Contrast Enhancer / auto p Filme; : Dolby Digital Plus / DTS Codec / OW RMS) / Tipo de alto falante (2	TRA HD 4K, COM CONVERSOR RADO, 3 ENTRADAS HDMI, 2, WI-FI E ESPELHAMENTO DE intes características e especificações: artv;Cor: Preta;Tecnologia da Tela: mínimo 55" e no máximo 58"; D 4K; com tecnologia: 120Hz; com tecnologia: 120Hz; cr Color / Contrast Enhancer / auto p Filme; cr Dolby Digital Plus / DTS Codec / OW RMS) / Tipo de alto falante (2 Link;	TRA HD 4K, COM CONVERSOR RADO, 3 ENTRADAS HDMI, 2 , WI-FI E ESPELHAMENTO DE intes características e especificações: artv;Cor: Preta;Tecnologia da Tela: mínimo 55" e no máximo 58"; D 4K; com tecnologia: 120Hz; : HDR Premium / Mega Contraste / ar Color / Contrast Enhancer / auto D Filme; : Dolby Digital Plus / DTS Codec / 0W RMS) / Tipo de alto falante (2 Link;	TRA HD 4K, COM CONVERSOR RADO, 3 ENTRADAS HDMI, 2 , WI-FI E ESPELHAMENTO DE intes características e especificações: artv;Cor: Preta;Tecnologia da Tela: mínimo 55" e no máximo 58"; D 4K; com tecnologia: 120Hz; : HDR Premium / Mega Contraste / ar Color / Contrast Enhancer / auto D Filme; : Dolby Digital Plus / DTS Codec / 0W RMS) / Tipo de alto falante (2 Link;	TRA HD 4K, COM CONVERSOR RADO, 3 ENTRADAS HDMI, 2 , WI-FI E ESPELHAMENTO DE intes características e especificações: artv;Cor: Preta;Tecnologia da Tela: mínimo 55" e no máximo 58"; D 4K; com tecnologia: 120Hz; : HDR Premium / Mega Contraste / ar Color / Contrast Enhancer / auto D Filme; : Dolby Digital Plus / DTS Codec / 0W RMS) / Tipo de alto falante (2 Link;

Praça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-34 (45) 2105-1368 / e-mail: goreti.gar@pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

	Quantidade de entradas USB: 2;				
	Local das entradas USB: 2 entradas traseiras;				
	Quantidade de entradas HDMI: 3;				
	Local das entradas HDMI: 3 entradas traseiras;				
	Processador: Quad Core;				
	Outras Conexões: Componente / Composto (Uso Normal por Componente Y) / Entrada de Rede RJ45 / Saída de cabo óptico digital / Cabo – Antena / HDMI ARC / HDMI Quick Switch / Anynet+ (HDMI-CEC);				
	Wi-Fi: Wi-Fi Integrado;				
	Manual de instruções em PDF;				
	Converso Digital Integrado: Sim;				
	Timer In/Off: Sim;				
	Sleep Timer: Sim;				
	Closed Caption: Sim;				
	Recursos: Instant On / Acessibilidade (Guia de voz / ampliar / maior contraste) / Digital Clean View / Busca automática de canais / Desligamento Automático / Legenda / Connect Share (HDD) / Connect Share (USB 2.0) / POP incorporado / Ultra Clean View / Idioma (Português) / Sensor Ecológico / Selo Procel "A";				
	Consumo (Kw/h): 200W;				
	Garantia do fornecedor: 12 Meses.				
2	Geladeira de uma porta e capacidade de 240 litros, cor branca, voltagem 110 volts	01	UND		
3	Fogão de piso com 4 bocas, acendimento automático (bivolt) na cor branca, forno com capacidade de 59 litros.	01	UND		
4	Freezer Horizontal dupla função com 477 litros de armazenamento, com duas tampas na cor branca, bivolt, características dreno de degelo frontal, fechadura com chave, pés com rodízios.	02	UND		



ESTADO DO PARANÁ

5	TV LED 58 polegadas, smart TV full HD, entrada HDMI, Classificação energética A ou equivalente 110V. Garantia de um ano. Acompanhado de todos acessórios	02	UND			
6	Projetor vida útil da lâmpada 5000 horas, alcance de projeção 1.45 – 1.96. Vídeos compatíveis com PC e Mac. Garantia de um ano. Acompanhado de todos acessórios.	02	UND			
7	GPS portátil a prova D'água e com bússola visor monocromático. Registro de ate 50 rotas. Cabo USB, manual.	03	UND			
8	Tablet. Capacidade 8GB, tamanho 7, Touch screen, alimentação bivolt, conexão USB. Garantia de um ano, acompanhado de todos os acessórios: tablet, cabo de dados, fone de ouvido e carregador.	10	UND			
TOTAL					R\$	

Condições de Pagamento: Prazo de Entrega: Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, impostos de quaisquer natureza, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
Local,de de 2018.
Atenciosamente
Representante Legal da Proponente Nome.: RG.: CPF.:

Praça Getúlio Vargas nº 280 / Centro / Foz do Iguaçu/PR / CEP: 85.851-34 (45) 2105-1368 / e-mail: goreti.gar@pmfi.pr.gov.br / www.pmfi.pr.gov.br